



I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2022

I – DAS PARTES - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, entidade privada sem fins lucrativos, estabelecida em Curitiba, CNPJ 03.579.671/0001-00, neste ato representada pelo seu presidente Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. № 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba-PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. № 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado.

BENNER SISTEMAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.288.055/0001-74, com sede na Rua ITAJAI, n.º 2975, CEP 89.015-203, Blumenau - SC, neste ato representado por seu Diretor Presidente Senhor Severino Benner, CPF: 418.097.269-72, RG: 57.572.146-7 SSP/SC, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Edson, nº 110, apto 42, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.618-030 e por seu Diretor Comercial Senhor Marcelo Murilo Silva, portador da carteira de identidade RG nº 1.663.196-0, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 753.118.289-00, residente e domiciliado na Rua Xavier Gouvêa, nº 241, apto 51, Campo Belo, na Cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.610-010, doravante denominada CONTRATADA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL — O presente termo aditivo origina-se do contrato administrativo 07/2022 (publicado no Diário Oficial do Paraná de 17 de agosto de 2022), decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação 02/2022, homologado em 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) de 13 de julho de 2022, e será regido pel Lei Estadual 15.608/07-PR, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº123, demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital e reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO DE PRAZO** - O presente instrumento tem por objeto a celebração do I Termo Aditivo do Contrato nº **N.º 07/2022**, para especificar que a efetiva instalação do sistema efetivou-se em 01/12/2022 (primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois), prazo a partir do qual passam a ser contadas as etapas previstas na cláusula segunda do contrato administrativo 07/2022.





CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e respectivos termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o 5° dia útil do mês subsequente da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este I Termo Aditivo.

CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 2023

Curitiba, de de 2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ramiro Wahrhaftig Presidente

Gerson Koch
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: BENNER SISTEMAS S/A

Severino Benner Diretor Presidente

Marcelo Murilo Silva Diretor Comercial

Testemunhas:





Documento: IAditivoBenner20122022assBAMMMSB16012022.PDF.

Assinatura Qualificada realizada por: Gerson Luiz Koch em 25/01/2023 17:35.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Bruna Arouca Machado** em 22/12/2022 11:52, **Marcelo Murilo Silva** em 23/12/2022 08:27, **Severino Benner** em 23/12/2022 08:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Scheidt (XXX.950.189-XX)** em 16/01/2023 15:46 Local: FA/SECON, **Ramiro Wahrhaftig** (XXX.770.549-XX) em 01/02/2023 15:36 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **19.857.163-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 16/01/2023 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.